



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 28/2021

A Excelentíssima Senhora LUIZA COUTINHO MACEDO, Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional do Servidor Público referente ao ano de 2021, que será no dia 28 de outubro (quinta-feira);

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia de finados referente ao corrente ano que se dará no dia 02 de novembro (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETA – o feriado do dia 28 de outubro (quinta-feira), será prorrogado para o dia 1º de novembro (segunda-feira), data em que se fará comemoração alusiva ao dia do Servidor Público em nosso Município.

Art. 2º - Fica ratificado o feriado do dia 02 de novembro (terça-feira) em razão do dia de finados e retorno do expediente normal no dia 03 de novembro (quarta-feira), em todas as repartições públicas da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão – MA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica ressalvado o disposto no cáput do art. 1º, trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como serviços de saúde (Hospital Municipal), vigilância dos prédios públicos e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, em 27 de outubro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal